



A SANÇÃO

Em 30/11/21

Comissão de Legislação

Justiça e Redação Final

Igarassu, 11/11/2021

Presidente C.M.IGA

Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/11/21

Presidente C.M.IGA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1º

Discussão por unanimidade

Sala das sessões 12/11/21

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.350/2021



Aprovado em 2º

Discussão por unanimidade

Sala das sessões 23/11/21

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui o "Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19", e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o "Dia Municipal em Memória das vítimas da Covid-19", a ser comemorado anualmente no dia 17 de março, dia em que foi decretado o estado de pandemia no Município.

Art. 2º Esta data será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, ligada à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional, e da Secretaria de Saúde a realização de atividades alusivas à referida data.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de outubro de 2021.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador